



DECRETO LEGISLATIVO Nº 43 / 2020

“Concede Título de Cidadão Rio-verdense à pessoa que menciona”

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO., aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Rio-verdense ao Sr. **Alexandre Câmara Bernardes** em razão dos relevantes serviços prestados à comunidade rio-verdense.

Art. 2º - Fica a critério da mesa diretora a data de entrega do título.

Art. 3º - Revogadas disposições em contrário, esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO, aos 28 dias do mês de agosto de 2020.

Idelson Mendes

Presidente

Andresa de Souza Martins Alvaro

1ª Secretária